



EDITAL Nº 002/2022

Retifica o Edital nº 1/2022 que regulamenta o Concurso da Escolha das Soberanas 2023/2024 do Município de Jóia.

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital nº 1/2022, conforme segue:

REGULAMENTO PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO E DA V EXPOJÓIA 2023/2024

1. PRORROGA AS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições ao concurso das Soberanas do Município de Jóia, para o período de 2023 a 2024, ficam prorrogadas até o dia 20 de outubro de 2022, na recepção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Dr Edmar Kruel nº 188, de segunda a sexta- feira, das 8 h às 11h30min e das 13h30min às 17h. O regulamento, bem como seus anexos, estão à disposição, também, no site (www.joia.rs.gov.br) e nas redes sociais do Município.

1.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

2. DAS AVALIAÇÕES

2.1 - Homologadas as inscrições, as candidatas iniciarão um processo de avaliação composto pelas seguintes etapas:

- a) Desfile de passarela (coletivo e individual), (nota de 0 a 10 pontos);
- b) Após o desfile individual cada candidata terá o tempo de até 2 min para dizer aos jurados por que quer ser soberana do município, (nota de 0 a 10 pontos);
- c) Serão consideradas Soberanas da V EXPOJÓIA, as três candidatas que obtiverem as maiores médias finais em sequência. A consolidação das (duas) 2 avaliações será feita logo após o desfile de passarela, num ato presidido pela Comissão Organizadora.

3 – Do Edital nº 1/2022:

Os demais itens do Edital nº 1/2022 permanecem sem alterações.

Jóia(RS), 4 de outubro de 2022

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia